


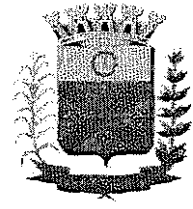


PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 30 / 04 / 18

Decreto nº 3.357

De 30 de abril de 2018.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal”.

Considerando o ofício nº 004/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro com fulcro no artigo 40, §1º, III, ‘a’ da Constituição Federal e artigo 55 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **VANIA DAURA DE MORAIS ROSA**, portadora do CPF nº 396.086.896-00, lotada na função de Professora de Educação Básica I, matrícula 02106, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, sem direito a paridade e proventos integrais calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, com fulcro no artigo 40, §1º, III, ‘a’ da Constituição Federal e artigo 55 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 01 de maio de 2018.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -